



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ · PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 014/2026

Nos termos do artigo 125, inciso IV, do regimento interno desta casa, **REQUEIRO** à mesa diretora, obedecidas todas as formalidades regimentais, ouvido soberano plenário, que seja encaminhado a excelentíssima senhora Joelda Lima da Silva Pereira prefeita do município um **URGENTE E VEEMENTE APELO**, solicitando a análise e a concessão do adicional de insalubridade para as servidoras que exercem a função de merendeira nesta rede de ensino.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A solicitação fundamenta-se no fato de que o ambiente de trabalho nas cozinhas escolares expõe essas profissionais, de forma contínua e intermitente, a agentes nocivos à saúde que ultrapassam os limites de tolerância biológica e física. O principal fator de risco identificado é a exposição ao calor excessivo proveniente de fontes artificiais, como fogões industriais, fornos e caldeiras de grande porte. De acordo com a Norma Regulamentadora 15 (NR-15), o trabalho em ambientes com temperaturas elevadas sem os devidos períodos de recuperação térmica gera o direito ao adicional em grau médio. Além do estresse térmico, as merendeiras lidam diariamente com o agente umidade, decorrente da higienização constante de grandes utensílios e nas áreas de preparo. Importante citar os riscos de acidentes: Exposição a queimaduras, cortes e quedas em pisos úmidos.

Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 16 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16/04/2026

Eduardo da Silva Pereira
Presidente



Vereador/Autor
Eduardo da Silva Pereira